

- b) Capacitar profissionais de saúde do SUS, a identificar e propor soluções aos problemas de saúde gerados pelo trabalho;
- c) Capacitar profissionais, da Rede Pública de Serviços de Assistência à Saúde, em seus diversos níveis de atenção (básico, especializado e hospitalar) para diagnóstico, tratamento e demais encaminhamentos dos agravos à saúde relacionados com o trabalho;
- d) Capacitar profissionais, que atuam em vigilância em saúde no SUS, a identificar e dar os encaminhamentos para a avaliação e gerenciamento de riscos à saúde, existentes nos ambientes e processos de trabalho;
- e) Capacitar profissionais do SUS para a gestão de recursos e das ações em Saúde do Trabalhador;
- f) Desenvolver habilidades específicas requeridas dos diferentes profissionais que integram a equipe de saúde, para a articulação intra e intersectorial das ações de Saúde do Trabalhador, no âmbito do SUS;
- g) Capacitar profissionais para atuar como agentes facilitadores do processo de descentralização das ações de Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS;
- h) Instrumentalizar os profissionais do SUS vinculados à RENAST para sua implementação.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana na modalidade a distância, está destinado a profissionais graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em área relacionada à Saúde do Trabalhador, que atuam prioritariamente nas áreas descritas abaixo:

- a) Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
- b) Vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental;
- c) Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador;
- d) Hospitais Regionais;
- e) Setores de educação permanente ou com as mesmas prerrogativas, vinculadas as instâncias de formação do SUS local;

4. DA DISTRIBUIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, distribuídas em áreas específicas conforme o QUADRO I abaixo:

CÓDIGO	ÁREA	VAGAS
ST01	Profissionais que atuam nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	21
ST02	Profissionais e gestores vinculados às vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental,	18
ST03	Profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos pela portaria GM/MS 2.437 de 07/12/2005 do Município de Picos.	01
ST04	Profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos pela portaria GM/MS 2.437 de 07/12/2005 do Município de Floriano.	01
ST05	Profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos pela portaria GM/MS 2.437 de 07/12/2005 do Município de Parnaíba.	01
ST06	Profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos pela portaria GM/MS 2.437 de 07/12/2005 do Município de Bom Jesus.	01
ST07	Profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos pela portaria GM/MS 2.437 de 07/12/2005 do Município de São Raimundo Nonato.	01
ST08	Profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos pela portaria GM/MS 2.437 de 07/12/2005 Hospitais Estaduais de Teresina	05
ST09	Profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos pela portaria GM/MS 2.437 de 07/12/2005 dos Municípios de: Barras, Piriá, Campo Maior, Amarante, Valença, Oeiras, São João do Piauí, Corrente, Uruçuí, Fronteiras e Paulistana.	11
TOTAL DE VAGAS		60

4.1. As vagas relacionadas no QUADRO I que não apresentarem candidatos inscritos ou que os concorrentes não apresentarem condições de ocupá-las, serão remanejadas pela Comissão Organizadora, que obedecerá as áreas prioritárias descritas no item 3.1 deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1. Para a participação no processo seletivo do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana na modalidade a distância, o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ser funcionário público federal, estadual ou municipal efetivo, que atue na área de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.
- b) Exercer cargo em comissão há mais de 02 anos, desenvolvendo atividades em área relacionada à Saúde do Trabalhador;
- c) Não Possuir, como critério de prioridade de classificação, nenhuma especialização em qualquer área e/ou na área de Saúde do Trabalhador.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 15 a 21 de março de 2007. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração devidamente registrada em cartório, na Diretoria de Vigilância Sanitária, situada à Rua 19 de novembro, 1865, Bairro Primavera – Teresina - Piauí, nos horários das 8:30 às 13:30 horas.

6.2. Não serão aceitas inscrições por fax, correio, correspondência eletrônica (e-mail) ou qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

6.3. As fichas de inscrições poderão ser retiradas na Diretoria de Vigilância Sanitária.

6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispoendo a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí do direito de excluir do processo seletivo aquele, que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao candidato certificar-se de que atende a todos os requisitos para participação do processo seletivo e preencher, de forma devida, todos os campos do formulário, bem como os documentos exigidos no item 7 deste edital.

6.6. Os documentos utilizados na inscrição não serão devolvidos para o candidato.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. No ato da inscrição os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e devidamente assinada pelo candidato (anexo I);
- b) Duas fotos 3X4;
- c) Duas cópias da carteira de identidade (frente e verso);
- d) Duas cópias do CPF (frente e verso);
- e) Duas cópias autenticadas da certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação a qualquer documento);
- f) Duas cópias do contra-cheque;
- g) Declaração da chefia imediata que comprove a função efetivamente exercida pelo candidato (anexo II);
- h) Declaração do Dirigente do órgão ou Instituição ao qual o profissional esteja diretamente vinculado, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação da autoridade competente e firma reconhecida, prestando informações quanto a inserção profissional do candidato dentro do perfil do projeto e se comprometendo a liberar o candidato por 08 horas semanais para se dedicar ao curso e para participação nos momentos presenciais, assim como facilitar-lhe o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço, para a realização do curso (anexo III);
- i) Declaração do aluno comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 08 horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do curso e para participação nos momentos presenciais (anexo IV);
- j) Preencher currículo com os seguintes documentos de comprovação:
 - § Cópia autenticada do diploma de graduação, registrado (frente e verso);
 - § Cópia autenticada dos diplomas de titulação de pós-graduação (frente e verso), se for o caso;
 - § Para a comprovação do memorial o candidato poderá apresentar: declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais. As cópias destes documentos deverão ser autenticadas.

k) **SÓ SERÁ INSCRITO O CANDIDATO QUE APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL.**

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será por meio de análise curricular através do currículo do candidato apresentado no ato da inscrição e levará em consideração os seguintes itens: experiência em serviço público, experiência na área de saúde do trabalhador e em saúde pública.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos poderão ser feitos até o dia 22 de março de 2007 até 13:30 h por escrito à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 09 de abril de 2007, no site da ENSP/FIOCRUZ no endereço: www.ead.fiocruz.br.

11. DO CURSO

11.1. O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana será realizado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, e a área técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde (Cosat/DAPE/SAS) e será desenvolvido através da metodologia da educação a distância com momentos presenciais que serão informados aos candidatos aprovados em momento oportuno.

11.2. O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana está conformado em 07 (sete) Unidades de Aprendizagem, construídas a partir da definição de competências. A estas 07 (sete) Unidades de Aprendizagem, somam-se 04 (quatro) módulos eletivos, dos quais cada aluno(a) deverá cursar pelos menos 01 (um), e 03 (três) unidades integradoras, cujos conteúdos passarão por todas as Unidades de Aprendizagem e Módulos Eletivos. No curso estão previstos ainda 02 (dois) momentos presenciais, devidamente identificados.

11.3. As Unidades de Aprendizagem abordarão os seguintes temas: Apreendendo Saúde do Trabalhador à Distância; Saúde do Trabalhador: conhecendo sua realidade; Relações de Produção, Consumo, Saúde e Ambiente; Introdução à Produção do Conhecimento em Saúde do Trabalhador; Atenção Integral à Saúde do Trabalhador: assistência e vigilância; Gestão da Atenção Integral em Saúde do Trabalhador; Controle Social, educação e comunicação em saúde, trabalho e ambiente. Os Módulos Eletivos / Complementares são: Desenvolvimento Local Sustentável, Protocolos em Saúde do Trabalhador, Sistemas de Notificação e Informação em Saúde e Formação de Trabalhadores.

12. DA INSCRIÇÃO NO CURSO

12.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana na modalidade a distância deverão efetivar sua inscrição no site da ENSP/FIOCRUZ no endereço: www.ead.fiocruz.br a partir do dia 09 de abril de 2007.